

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

*Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI relativas ao mês de dezembro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.*

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTRI a deliberação da presente, resolvo:


**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de contas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI relativa ao mês de dezembro de 2015 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional na forma do anexo a este ato.

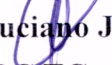
**Parágrafo único.** O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio: <http://www.amvapg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/> .

**Art. 2º** Este ato administrativo será repassada em assembleia do CISTRI para apresentação aos entes consorciados.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 13 de janeiro de 2016.

  
**Gilmar Alves Machado**  
Presidente

  
**Luciano José de Oliveira**  
CRC TC n. 73.064/MG